



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Diamantina

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: 153036

SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº
012/2021 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI
A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS
VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI E A ASSOCIAÇÃO
PARANAENSE DE CULTURA - APC.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM**, autarquia federal de ensino superior, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representado pelo Reitor Prof. Heron Laiber Bonadiman, nomeado(a) pelo decreto de 02 de Agosto de 2023, publicada no DOU de 03 de Agosto de 2023, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 1649494, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 76.659.820/0046-53, sediado(a) na Rua Imaculada Conceição, 1155 - Bairro Prado Velho, em Curitiba/PR CEP: 80.215-901, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Vanderlei Siqueira dos Santos, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.008985/2020-76 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ALTERAR** subjetivamente o instrumento de contrato original, em razão da criação do CNPJ Nº **76.659.820/0046-53 (FILIAL)** vinculado a **MATRIZ ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC - 76.659.820/0001-51**, a **FILIAL** sucederá todos os bens, direitos e obrigações contratuais até então existentes.

1.1.1.1. Ficam reconhecidos os efeitos para o contrato 012/2021, da alteração do CNPJ da **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC** CNPJ/MF sob o nº **76.659.820/0001-51** para **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC FILIAL CNPJ 76.659.820/0046-53**, com base na documentação apresentada e juntada ao Processo nº 23086.008985/2020-76.

1.1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 012/2021, por 24 (vinte e quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o **período de 29/11/2024 a 29/11/2026**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.3. **REAJUSTAR** o valor da contratação de **R\$7.388,40** (sete mil trezentos e oitenta e oito mil e quarenta centavos) para **R\$ 8.465,34** (oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), aplicando-se o índice Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação será de R\$ 8.465,34 (oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Natureza da Despesa: 339040

Sub-elemento Despesa: Item suporte técnico: 10 / Item manutenção e atualização: 21

Plano Interno (PI): M20RKQ0106N

Fonte do recurso: 8100000000 / 8150262550

Programa Trabalho Resumido (PTRES): 169519

CatSer: 00002299-3

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos: Mapa Gerenciamento Riscos - Serviços TIC (1488657), Formulário de FORMALIZAÇÃO DE INTERESSE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL (1496626), Ata (1496666), Aviso troca de CNPJ (1496676), Documento Termo de Anuência (1502162), Documento Reajuste do contrato (1507253), Certidão de Disponibilidade Orçamentária (1510453).

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO QUINTA

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Diamantina MG, 13 de setembro de 2024

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 13/09/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Siqueira dos Santos, Usuário Externo**, em 13/09/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moises Goncalves de Melo, Servidor (a)**, em 13/09/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Tereza Santos Oliveira Acipreste, Servidor (a)**, em 13/09/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1537288** e o código CRC **28E82803**.